



## LAGOA DA CONFUSÃO

Pra Frente Lagoa  
Adm. 2013/2016

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO

### PROJETO DE LEI Nº 449/2014

“Cria o Setor Novo Horizonte decorrente do desmembramento do Setor Balneário Lagoa no Município de Lagoa da Confusão e dá outras providências”

Faço saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Setor Novo Horizonte decorrente do desmembramento do Setor Balneário Lagoa no Município de Lagoa da Confusão, **conforme memorial descritivo anexo**, o qual faz parte integrante desta presente Lei.

Art. 2º O setor referido no dispositivo acima será destinado a **programas habitacionais de interesse social**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA DA CONFUSÃO/TO, 03 de junho de 2014.

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO

**APROVADO**  
Em 05/06/2014  
(6/0) 1<sup>a</sup> votação  
Neyda Dayana P. de Almeida  
Assinatura

  
**LEONCIO LINO DE SOUSA NETO**  
Prefeito Municipal



# LAGOA DA CONFUSÃO

Pra Frente Lagoa  
Adm. 2013/2016

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO - TO

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO  
**APROVADO**  
Em 04/06/2014  
(8/0) <sup>2a</sup> votação  
Neyda Mayana P. de Almeida  
Assinatura

## JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

O proprietário do Setor Estância Balneário Lagoa fez doação a esta municipalidade de parte do setor referido, consoante o memorial descritivo em anexo.

Os imóveis doados serão destinados as pessoas carentes, para fins de interesse social.

Desta forma, submeto a presente Proposição à apreciação desta Câmara Municipal, na certeza de que os nobres colegas vereadores, conhecendo as razões de relevante interesse público que fundamentam nossa iniciativa, irão aprová-lo unanimemente.

LAGOA DA CONFUSÃO/TO, 03 de junho de 2014.

  
**LEONCIO LINO DE SOUSA NETO**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO  
**APROVADO**  
Em 05/06/2014  
(6/0) <sup>2a</sup> votação  
Neyda Mayana P. de Almeida  
Assinatura